



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR
Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58.429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 32 do Estatuto, e considerando o que dispõe a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI dos Órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP, estabelecida pela Portaria Nº.07, de 22 de dezembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Comitê Gestor de Tecnologia de Informação – CGTI da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. O comitê de que trata o *caput* deste artigo terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

MEMBRO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO
Francisco Vilar Brasileiro	337184	Centro de Engenharia Elétrica e Informática
Adriana Carla Damasceno	1542344	Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar
Alexandre Galdino da Nóbrega	1582480	Centro de Educação e Saúde
Alexandre Magno da Nóbrega Marinho	1710256	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Carlos Antônio Costa dos Santos	1800673	Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
Carlos Roberto de Medeiros	3302821	Centro de Humanidades
Cecir Barbosa de Almeida Farias	1771779	Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido
Gutemberg Medeiros	1460225	Centro de Ciências e Tecnologia
Ianna Duarte Kobayshi	1642464	Serviço de Tecnologia da Informação
Marzina Vidal Negreiros Bezerra	1762018	Serviço de Tecnologia da Informação
Maxwell Guimarães de Oliveira	1648270	Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira
Oscar William Simões Costa	1460293	Serviço de Tecnologia da Informação
Patrick Nascimento Porto	1771102	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Pedro Sérgio Nicoletti	0335033	Serviço de Tecnologia da Informação
Rodrigo Alves Augusto de Souza	1535068	Centro de Formação de Professores
Valdir Mamede de Oliveira	0337044	Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação:

I – formular o seu regimento interno e dar-lhe pleno funcionamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58.429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

II – elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Instituição; e
III – elaborar a Política de Segurança de Informação e Comunicação – POSIC da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

SUPRA OMNIS LUX LUCIS